



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N° 994/2022

SÚMULA: - Dispõe sobre a efetivação e estabilidade de Servidores Municipais, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2575
Página 12, em 03/08/22
Juzone
Servidor

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal e ainda,

CONSIDERANDO, o resultado do Concurso Público para provimento de Cargos na Administração Municipal e a convocação dos aprovados,

CONSIDERANDO, que submetidos ao estágio probatório, conforme determina os Artigos 29, 30 e parágrafos, da Lei n.º 10/92 "Estatuto dos Servidores Municipais", alterado pela Emenda Constitucional 019/1998, os servidores que obtiveram a sua aprovação,

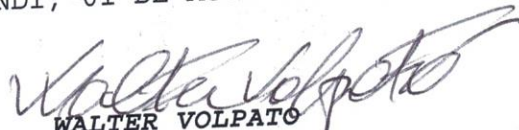
DECRETA:

Art. 1º - Ficam os Servidores Municipais abaixo nominados, efetivados em seus respectivos cargos e declarados estáveis no serviço público municipal, nos termos da legislação pertinente.

Matricula	Funcionário	Admissão	Cargo
7947	ANGIEL TURCATEL	13/06/2019	ENFERMEIRO PSF
7862	SIMONE FIORINI	14/03/2019	ASSISTENTE SOCIAL
7863	ANA CAROLINE MIRANDA FERNANDES DA FARIA	14/03/2019	PSICOLOGO
7894	GESSICA CRISTINA CAMPANHOLI	01/04/2019	ORIENTADOR SOCIAL
7886	JULIANE DA SILVA PERES	08/04/2019	PSICOLOGO
7925	JAMYSON VIGUETTE DE CARVALHO	13/05/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7828	KARINE QUEIROZ SILVA CARLUCCI	07/03/2019	PROFESSOR 20H
7826	EVERLINE BOMFIM FENILLI SPINOLA	07/03/2019	PROFESSOR 40
7801	CLEONICE CAETANO DA SILVA	07/03/2019	PROFESSOR 20H
7971	VIVIANE OLIVIERA MOTA DE GOIS	05/08/2019	EDUCADOR INFANTIL 30H
7920	JOYCE ALINE DE PAULA	02/05/2019	PROFESSOR 40
7936	FRANCIELE SANTOS DE OLIVERA	02/05/2019	PROFESSOR 40

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo às datas do término do Estágio Probatório dos respectivos servidores.

SARANDI, 01 DE AGOSTO DE 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal